

GURUPI

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

Processo Administrativo nº 6290/2017. Pregão presencial nº 063/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, por intermédio da Secretaria de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Contratada: COELHO E MORENO LTDA-ME, CNPJ nº 21.647.500/0001-90. Objeto: Termo de rescisão unilateral, aplicação de multa no valor de R\$ 6.265,44 (Seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) que corresponde a 2% do valor adjudicado ao lote 01, e suspensão temporária de participar de licitação e proibição de contratar com a administração pelo período de 02 (dois) anos referente ao contrato com objeto de contratação de pessoa jurídica para realização do transporte escolar dos alunos da educação básica pública de Gurupi - TO em 2018 prioritariamente da zona rural, firmado em 30/01/2018. Fundamentação Legal: artigos 77, 78, inciso I 79, inciso I, 87, inciso II e III da Lei nº 8.666/93 e clausula oitava do contrato Nº 039/2018. Data de Rescisão: 22/03/2018.

Euripedes Fernandes Cunha SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6740/2017

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL REFERENTE AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, ETAPA PÓS-OCUPAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL DO RESIDENCIAL JOÃO LISBOA DA CRUZ. Entrega dos documentos a partir das 08h00min do dia 02/04/2018 às 18h00min do dia 09/04/2018. Local: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, instalada na BR-242, KM 407 (saída para a cidade de Peixe), Lote 4, gleba 8, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, CEP: 77.400-00, Gurupi/TO. Legislação: Lei Estadual nº 2.980/2015, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 26/03/2018. Ynara Dourado Cabral. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Gurupi - TO, 23 de Janeiro de 2018

Prezados Senhores,

O Poder Legislativo Municipal de Gurupi - irá Contratar serviço de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de Contabilidade Pública, no fechamento dos Balancetes dos meses de Março a dezembro/2018; Balanço Geral; e Assessoramento Contábil às Comissões da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Neste sentido, solicitamos a gentileza dessa empresa em nos apresentar Proposta Comercial o mais breve possível. Para podermos comparar os valores de mercado e em seguida realizarmos a devida instrução do processo legal de contratação.

Desde já agradecemos a atenção.

Observações:

- Na proposta devers constar os dados cadastrais do(a) proponente;
- Constar validade mínima da proposta de 30 dias;
- Valores incluindo todos os custos direto e indireto, tributos, encargos etc;

Favor enviar para: Câmara Municipal de Gurupi, Departamento de Licitação

Fone: (63) 3315-1818 - por e-mail: cplgpi2015@outlook.com.

Gurupi - TO, 23 de Janeiro de 2018.

PORTARIA Nº064/2018

Gurupi 23 de Março de 2018.

"Dispõe sobre desistência de nomeado do concurso publico 003/2017 e dá outras Providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.52, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município e o que dispõe o art.27, inciso II e paragrafo unico do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa ,

CONSIDERANDO a Portaria de nº 061/2018, de 07 de Março de 2018, publicada no DOE de nº 5.069, de 12 de Março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Informar o pedido de desistência do Sr. Cezar Henrique Ferreira Costa, convocado e nomeado para o cargo de Vigia da Câmara Municipal de Gurupi-To.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos 23 (vinte e tres) dias do mês de Março de 2018.

Antônio Valdeano Rodrigues Lodiola, Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO PUBLICADO NO PLACAR Dia 27/03/2018 João Batista Parente Neres Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO PUBLICADO NO PLACAR Dia 27/03/2018 João Batista Parente Neres Coordenador de Protocolo

RECEBEMOS DATA 22 MAR 2018 HORA 10:30 Min

Declaração

Eu, Cezar Henrique Ferreira Costa, RG 811.780 SSP/TO, residente e domiciliado na Av. Rio de Janeiro esq. e/ rua 2 s/n, setor Canaã, Gurupi TO, aprovado em primeiro lugar no concurso realizado em 2017 pela Câmara Municipal de Gurupi, para o cargo de Vigia e nomeado por meio da portaria 345/2017 desta casa de leis, DESISTO do cargo de Vigia da Câmara Municipal, devido estar aprovado em 1º lugar para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal de Gurupi-TO e nomeado pelo DECRETO Nº 0417, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, sendo vedada a acumulação de cargos públicos.

GURUPI-TO, 22 de março de 2018.

Cezar Henrique Ferreira Costa CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA CPF: 025.038.601-17

2º FARELIONADO DE NOTAS... RECEBEMOS DATA 22 MAR 2018 HORA 10:30 Min

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO ENCAMINHADO PARA CARRIA DE PESSOAL DES TO CASA

RECEBEMOS DATA 22 MAR 2018 HORA 10:30 Min